

Estudo Técnico Preliminar 7/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI nº 13898.2024-3

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de 600 (seiscentos) garrafas térmicas e 600 bottons/PINs institucionais para os magistrados e servidores que atuam no órgão, como forma de: a) Reconhecer e Valorizar o empenho e dedicação dos magistrados e servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso; b) Fortalecer o Engajamento e a Cultura Organizacional; c) Estimular a Excelência e Continuidade dos Resultados; d) Reforçar o Compromisso deste Tribunal com a Sustentabilidade; e e) Aprimorar a Comunicação Institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento	Gilvan Rodrigues de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os bens caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, bem como seus padrões e características podem ser definidos objetivamente no instrumento convocatório.

4.2 Nesse sentido, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços de que trata a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificações usualmente encontradas no mercado. Dessa forma, será contratado mediante licitação, na modalidade dispensa em sua forma eletrônica ou outra forma que o Núcleo de Gestão de Licitações entenda mais adequada.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Trata-se de eventual aquisição de produtos comuns, cujos padrões de desempenho estão objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado. Desse modo, existem inúmeros fornecedores com potencial para atender a demanda, favorecendo a concorrência e a contratação por meio de dispensa de licitação. Sendo assim, sugere-se a realização da pesquisa de mercado pela unidade competente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A presente contratação visa fornecer garrafas térmicas de metal de 400ml, com botão de abertura prata. Possui um sistema de trava com desenho indicativo de cadeados(aberto e fechado), ao levantar o botão pequeno basta pressionar o botão central maior para abrir a tampa (possui na parte interna borracha protetora evitando vazar o líquido). Para abrir a tampa por completo basta rosqueá-la, parte interna revestida em inox.

Altura : 23,9 cm
Largura : 7,4cm
Circunferência : 21 cm
Personalização: laser.

6.2 Objetiva-se, também, a aquisição pins institucionais.

6.2 Os pins institucionais são elementos de uso pessoal e identificadores em alusão à obtenção do Selo Diamante, do Prêmio CNJ de qualidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Serão adquiridos 600 (seiscentas) garrafas térmicas e 600 (seiscentos) bottons/PINs institucionais com a logomarca do Prêmio CNJ de Qualidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.600,00

8.1. Será definida após realização da pesquisa de mercado.

8.2. A pesquisa prévia apresentou os seguintes valores:

R\$ 22.200,00 - Garrafas (R\$ 37,00 a unidade)

R\$ 8.400,00 - Bottons/PINs (R\$ 14,00 a unidade, com saco de veludo para cada unidade).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há interesse econômico da Administração no parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há para o objeto em questão a previsão nem da contratação correlata, tampouco da interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Faz parte do Planejamento Estratégico 2021/2026, e está alinhado às metas de "Orientar as políticas institucionais em consonância às diretrizes do desenvolvimento sustentável" e "Valorizar o Servidor promovendo a retenção de talentos com o objetivo de minimizar a rotatividade na instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição permitirá o fornecimento de garrafas térmicas aos magistrados e servidores, promovendo a sustentabilidade e fortalecendo a imagem institucional;

12.2 A aquisição permitirá o fornecimento de novos pins aos magistrados e servidores também fortalecendo a imagem do Tribunal e a sensação de pertencimento;

12.3 A aquisição permitirá a consecução dos objetivos previstos estabelecidos, em consonância com os objetivos de aumentar o engajamento do corpo funcional, aprimorar a gestão de desempenho de pessoas e equipes e fortalecer a imagem institucional do TRE-MT.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Seguir procedimentos internos para aquisição dos materiais, empenhar, receber e providenciar armazenamento adequado até sua distribuição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida. Deve ser exigido e observado o armazenamento e manuseio adequado para que os objetos da aquisição seja preservado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Mediante o exposto neste ETP, consideramos viável a aquisição de Garrafas Térmicas e Bottons /PINS institucionais, para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, eis que alinhado ao Planejamento Estratégico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Coordenador de Educação e Desenvolvimento